

A - TABELA DE QUOTIZAÇÕES DOS SÓCIOS

Valor dos Serviços Prestados no ano anterior	Quotização Mensal	Quotização Anual
Até 100.000 €	20 €	240 €
100.000 € a 175.000 €	30 €	360 €
175.000 € a 250.000 €	40 €	480 €
250.000 € a 325.000 €	50 €	600 €
325.000 € a 400.000 €	60 €	720 €
400.000 € a 500.000 €	70 €	840 €
500.000 € a 600.000 €	80 €	960 €
600.000 € a 850.000 €	100 €	1.200 €
850.000 € a 1.250.000 €	120 €	1.440 €
1.250.000 € a 1.750.000 €	140 €	1.680 €
1.750.000 € a 2.500.000 €	160 €	1.920 €
2.500.000 € a 3.700.000 €	175 €	2.100 €
3.700.000 € a 5.700.000 €	190 €	2.280 €
5.700.000 € a 8.700.000 €	200 €	2.400 €
8.700.000 € a 13.000.000 €	210 €	2.520 €
Superior a 13.000.000 €	220 €	2.640 €

B - REGIME DE QUOTIZAÇÕES PARA GRUPOS DE EMPRESAS

Consideram-se as empresas em relação de Grupo quando uma delas detenha mais de 50% do capital da(s) outra(s) ou quando os sócios sejam comuns em pelo menos 70% do capital. Compete às empresas que potencialmente estejam nessa situação a iniciativa de Declaração da situação, no início de cada ano civil e sua posterior eventual modificação.

Às empresas nessa situação, aplica-se o seguinte **regime de quotizações**:

- **A empresa com maior volume de facturação paga a quotização que decorre da aplicação da tabela em vigor.**
- **A(s) outra(s) pagarão o montante correspondente a 50% daquilo que decorre da aplicação da tabela.**